

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>147.769.965,97</b>	0,00
Pessoal Ativo	124.761.321,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	10.368.389,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	12.640.255,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>17.462.789,51</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.598.422,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.316.529,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	10.368.389,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.179.448,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>130.307.176,46</b>	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		<b>130.307.176,46</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**		<b>7.572.356.327,93</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>1,72</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %		<b>134.030.707,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)*** - 1,68 %		<b>127.215.586,31</b>

FONTE: Balancetes dos meses de setembro de 2010 a agosto de 2011 da ALMT, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota\*\*: Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

Nota\*\*\*: Aplicaremos o que dispõe o art. 22 da Lei 101/2000 até o retorno deste Poder ao limite prudencial.

Dep. SÉRGIO RICARDO  
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA  
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2